



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/3372251
Processo Ref.: E-2025/2952626

TERMO DE APOSTILAMENTO

**ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO
DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
010/2025-SEAC.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP 66.087-812, Belém-PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada na Trav. Rui Barbosa, 1797, Edifício Paola, Apto. 1602, CEP: 66.035-444, Belém/PA, nomeada por Decreto Governamental publicado no DOU nº 35.849, em 10/06/2024, resolve APOSTILAR o Contrato Administrativo nº 010/2025-SEAC, conforme cláusula e condição abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar o disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no Contrato Administrativo nº 010/2025-SEAC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. O presente Termo de Apostilamento é regido pelo artigo 136, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Fica alterada a dotação orçamentária dos Contrato Administrativo nº 010/2025-SEAC na seguinte forma:

Anterior:

Plano Interno: 105USI8818C - Usina Santa Izabel do Pará

Ação: 302071

Plano Interno: 105UMG8818C - Usina São Miguel do Guamá

Ação: 302067

Plano Interno: 105UVI8818C - Usina Viseu

Ação: 302069

Substituto:

Plano Interno: 105UPI8818C - Usina Icoaraci

Ação: 302076

Plano Interno: 105UPA8818C - Usina Paragominas

Ação: 302078



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/3372251
Processo Ref.: E-2025/2952626

Plano Interno: 105UMO8818C - Usina Mojú
Ação: 302070

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do referido instrumento tem início na data da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus próprios termos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belém/PA, ____ de setembro de 2025.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3372251

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Elieth de Fatima da Silva Braga, **CPF:** ***.114.352-**

Em: 22/09/2025 16:15:38

Aut. Assinatura: 499766bb6a07e3202a71decf8c1b9651e184a60c085b624f6a85d7e707081dd6



Identificador de autenticação: 54c856d7-e143-4513-837a-e56dc0e2341b

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>